



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CONSELHO DE UNIDADE

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Dispõe sobre a composição e atribuição da Comissão Eleitoral para eleger Coordenador e Vice Coordenador de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo. O Conselho de Unidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o que foi deliberado por unanimidade dos presentes à reunião ordinária do dia 13 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral que irá administrar o processo de eleição de Coordenador e Vice Coordenador de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros: Discente Letícia Alves e Professora Elvira Mancini (DPRT).

Art. 3º - As atribuições da Comissão Eleitoral são: elaborar e conduzir o processo eleitoral (calendário eleitoral; regimento eleitoral para a eleição do Coordenador do triênio 2020-2023, atas e demais atividades que se fizerem necessárias ao processo).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se por afixação e pela página da FAU (www.ufjf.br/fau).

Juiz de Fora, 8 de março de 2020.

Prof. Dr. José Gustavo Francis Abdalla
Diretor da FAU-UFJF